



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Gabinete do Vereador Folha

Requerimento nº 116/2023.

Autor: Folha

Requer a realização de Sessão Solene do Dia do Estudante (comemorado no dia 11 de agosto) e do Dia Internacional da Juventude (comemorado no dia 12 de agosto), ambas a serem realizadas no dia 31 de agosto de 2023 às 14:00 no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca.

O Vereador subscrevante, no uso de suas atribuições legais, após a anuência do douto Plenário, requer a realização de Sessão Solene do Dia do Estudante (comemorado no dia 11 de agosto) e do Dia Internacional da Juventude (comemorado no dia 12 de agosto), ambas a serem realizadas no dia 31 de agosto de 2023 às 9:00 no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca.

Justificativa

Nobres pares desta Casa de Leis, a presente solicitação, requer a realização de Sessão Solene do Dia do Estudante (comemorado no dia 11 de agosto) e do Dia Internacional da Juventude (comemorado no dia 12 de agosto) no dia 31 de agosto de 2023 às 14:00 no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca.

A Sessão tem como finalidade homenagear os estudantes e jovens de nosso município, que deve ser vista não só sob os holofotes da intelectualidade, mas também pelo que eles representam, desde seu nascimento, até sua formatura.

Através disso, devemos exaltar todos os estudantes, tendo em vista a importância que todos representam, com seus conhecimentos e experiências vivenciadas. Sua realidade de sujeito que incorpora atributos racionais e



emocionais próprios de cada ser humano, também deve ser valorizada. Antes de qualquer coisa, ele é um ser humano, um ser humano que estuda, que busca e constrói conhecimentos, por isso se torna ainda mais importante.

O dia 11 de agosto foi escolhido, tendo em vista que nesta data, no ano de 1827, o imperador Dom Pedro I, assinou um Decreto imperial, que criava dois cursos de Direito no Brasil, sendo, um em Olinda/PE e outro em São Paulo/SP. No dia 11 de agosto de 1927 - cem anos depois da criação dos cursos jurídicos no Brasil - a data passou a homenagear todos os estudantes. É assim que todos os anos, pelo menos um dia, todos se lembram de homenagear aqueles que se esforçam todos os dias, estudando.

Comemorado no dia 12 de agosto, o Dia Nacional da Juventude foi criado há 20 anos pela Lei nº 10.515 de 2002. De acordo com o Estatuto da Juventude, são considerados jovens aqueles que têm idade entre 15 e 29 anos. E no Senado Federal, diversos projetos de lei buscam proteger e atender demandas da faixa etária. Existem propostas que garantem acesso à internet para estudantes da rede pública de ensino. E um projeto prevê que pelo menos 5% das vagas gratuitas, em cursos técnicos e programas de educação profissional do Sistema S, sejam destinadas para adolescentes órfãos, com idade entre catorze e dezoito anos.

Em maio de 2022, o Senado aprovou a proposta que determina aos entes públicos a divulgação do Estatuto da Juventude. O mesmo texto também estabelece a primeira semana do mês de agosto como a Semana Nacional do Estatuto da Juventude. A ideia é que no período sejam desenvolvidas ações para ampliar o conhecimento do documento e promover a reflexões sobre os direitos da juventude.

Em dois mil e treze o Estatuto da Juventude foi pensado para promover os direitos de jovens entre 15 e 29 anos, principalmente, para promover políticas que impactem nessa faixa etária e que sejam capazes de gerar oportunidades reais para a juventude brasileira.

A juventude precisa de política não só porque a política é importante simplesmente, mas porque a política transforma vidas e tem que ser um debate



Gabinete do Vereador Folha

central dentro das escolas de todo o país. Segundo o IBGE, o Brasil tem 47 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos, o que corresponde a 23% da população.

Deste modo, espero contar com o apoio dos Nobres Pares.

Gabinete do Vereador Folha, aos 12 dias de mês de julho de 2023.

Ver. Folha